CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por: UNANIMIDADE
EM 5/04/2014

REQUERIMENTO Nº 039 DE 2014.

(Vereadora Marilis Fernandes, Vereador Ivanilson Marinho, Vereador Erley Brito "Lêca", Vereador Wendel Gomides, Vereador Profº. Cabo Carlos, Vereador Valdônio Rodrigues e Vereador Ataíde)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1010
DATA 05 FEV. 2014 HORAS 09:03
Secretário(a)

Cobertura para arquibancada do Estádio Gilberto Rezende Rocha (Rezendão).

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente ao **Senhor Rolf Costa Vidal – Secretário Estadual da Juventude Estado do Tocantins**, a cobertura para arquibancada do Estádio Gilberto Rezende Rocha (Rezendão).

JUSTIFICATIVA

O Estádio Municipal Gilberto Rezende Rocha, mais conhecido como "Rezendão", é um dos estádios mais antigos do estado, tendo sido reinaugurado em março de 2007. Foram construidas novas arquibancadas, vestiários para os clubes e para o quadro de arbitragem e respectivas áreas de aquecimento, banheiros masculino e feminino, cabines de imprensa, sala de administração, sala de atendimento médico. O estádio também serve de centro de treinamento e de mando de campo para a equipe do Gurupi Esporte Clube, já que o clube não possui um estádio próprio.

A população gurupiense vem solicitando medidas que viabilizem melhores condições para a prática do lazer em nosso município. Como a cobertura da arquibancada do Rezendão, ofereceremos possibilidades para que os munícipes possam prestigiar os jogos do Campeonato Estadual, com o mínimo de conforto.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Marilis Fernandes, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de 2014.

Vereadora Marilis Fernandes
PDT

Ivanilson Marinho
PMDB

Wendel Gomides
PDT

Erley Brito "Lêca"
PSB

Valdônio Rodrigues
PSB

Prof.º Cabo Carlos
PT

Ataíde Salgado
PPS